

BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2025

Data, Hora e Local: 29.4.2025, às 11h30, na Sede Social, Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de 4/5 do capital social votante. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes foram publicados em 28.3.2025 no jornal "Valor Econômico", página E19; e b) o Edital de Convocação foi publicado em 17, 22 e 23.4.2025 no jornal "Valor Econômico", página E2. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária** - Aprovaram proposta do Conselho de Administração para: 1) conversão de 5.260.537 ações preferenciais classe B, mantidas em tesouraria, em 5.260.537 ações preferenciais, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, as quais serão mantidas em tesouraria, para posterior cancelamento ou alienação; 2) reformulação parcial do Estatuto Social para: a) alterar o "caput" do Artigo 6º, de modo a refletir a conversão de ações objeto do item 1 acima, passando tal dispositivo a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 6º - "caput")** O capital social é de R\$5.140.000.000,00 (cinco bilhões, cento e quarenta milhões de reais), dividido em 443.305.097 (quatrocentas e quarenta e três milhões, trezentas e cinco mil e noventa e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 221.744.871 (duzentas e vinte e um milhões, setecentas e quarenta e quatro mil, oitocentas e setenta e uma) ordinárias (ON); 216.508.406 (duzentas e dezesseis milhões, quinhentas e oito mil, quatrocentas e seis) preferenciais (PN) e 5.051.820 (cinco milhões, cinquenta e uma mil, oitocentas e vinte) preferenciais classe B (PNB).". b) incluir o Parágrafo Décimo ao Artigo 6º, prevendo a autorização para aumento do capital social mediante deliberação do Conselho de Administração (Capital Autorizado), com a seguinte redação: **"Artigo 6º - Parágrafo Décimo** - A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até que o capital social atinja o limite de 664.957.646 (seiscentas e sessenta e quatro milhões, novecentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias e/ou preferenciais, sem necessidade de guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo admitido em lei.". c) alterar a alínea "e" e incluir a letra "k" ao Artigo 23, para prever a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre o aumento de capital, observados os limites do capital autorizado, passando a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 23 - e)** submeter à Assembleia Geral propostas objetivando a redução do capital social, operações de fusão, incorporação, cisão, associação, dissolução e reformas estatutárias da Sociedade.". **"Artigo 23 - k)** deliberar, no limite do capital autorizado, sobre aumento de capital, observando-se as disposições do Parágrafo 10, do Artigo 6º deste Estatuto Social e o direito de preferência aos atuais acionistas, em conformidade com a lei.". **Assembleia Geral Ordinária** - 1) tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2024. 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício, encerrado em 31.12.2024, no valor de R\$562.872.475,59 (quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) da seguinte forma: a) R\$38.541.868,46 (trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para a venda de ações em tesouraria; b) R\$28.143.623,78 (vinte e oito milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; c) R\$312.186.983,35 (trezentos e doze milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; d) R\$184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões de reais) para distribuição aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, sendo (i) R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) declarados em 20.6.2024 e pagos em 31.1.2025; (ii) R\$37.200.000,00 (trinta e sete milhões e duzentos mil reais) declarados em 19.12.2024 a serem pagos em 30.4.2025; e (iii) R\$86.800.000,00 (oitenta e seis milhões e oitocentos mil reais) também declarados em 19.12.2024 a serem pagos em 31.7.2025, reiterando que não será proposta à Assembleia nova distribuição de dividendos/juros sobre o capital próprio relativos ao ano de 2024. 3) registraram a decisão de não fixar remuneração para os administradores da Sociedade. **Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Unanimidade de votos dos acionistas presentes; **Assembleia Geral Ordinária:** Unanimidade de votos dos acionistas presentes, ficando consignado que, em relação à aprovação das contas da administração, item "1", acima, não votaram os legalmente impedidos. **Lavratura e Publicação da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada pelos acionistas e assinada, inclusive, pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., CRC 2SP-027685/O-0 F SP, senhor Cláudio Rogélio Sertório, Contador CRC 1SP212059/O-0, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, ficando registrada a autorização para lavratura da Ata na forma de sumário, na forma prevista no Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, bem como a sua publicação no jornal "Valor Econômico" único veículo impresso onde a Companhia efetua todas as suas publicações legais. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório; Acionistas: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Denise Aguiar Alvarez; Alexandre da Silva Glüher; Octavio de Lazari Junior; Mauricio Machado de Minas; Marcelo de Araújo Noronha; Luiz Carlos Angelotti; Ivan Luiz Gontijo Junior; Cassiano Ricardo Scarpelli; Moacir Nachbar Junior; Rogério Pedro Câmara; José Ramos Rocha Neto; Guilherme Muller Leal; Bruno D'Ávila Melo Boetger; e NCD Participações Ltda., representada por seus diretores Alexandre da Silva Glüher e Cassiano Ricardo Scarpelli. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - **Secretário**. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob número 174.926/25-0 em 28.5.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - **Secretário Geral**.

VEC – 2 col x 21 cm

